



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 4512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 026, De 03 De Março De 2022** - Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários no âmbito do Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J/YPNAGWDZWTVFKNBWBTBW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### DECRETO Nº. 026, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários no âmbito do Programa Tempo de Aprender e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, que institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 6 de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender;

**CONSIDERANDO** a necessidade para prestação de serviços voluntários para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender nas Escolas da Rede Pública do município de Serrolândia;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo simplificado de Assistentes Voluntários de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, composta pelos seguintes membros:

I – **Atanilson Novaes de Moura**, Pedagogo, Matrícula nº 1437 (Presidente).

II - **Winicius Nathan Santos Nascimento**, Assessor de Comunicação, Matrícula nº 2389 (Secretário).

III - **Maria Josiane Rios do Nascimento**, Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental II, Matrícula nº 2403 (Membro);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

**IV - Carolina Maia de Araújo**, Coordenadora Pedagógica Educação Infantil, Matrícula nº 2058 (Membro);

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado conduzir a realização de todo o certame, julgar os casos omissos e controversos no Edital, bem como coordenar as atividades necessárias ao bom andamento e à conclusão de todo o certame referente ao Processo Seletivo.

**Art. 3º** - Tendo em vista a relevância dos serviços prestados pelos integrantes da Comissão de Inscrição e Avaliação, a referida prestação de serviços não terá quaisquer ônus para Administração Pública.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia- Bahia, em 03 de março de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal de Serrolândia